



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 192 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.002.

"Altera ações constantes do Anexo II, da Lei nº 148 - Plano Plurianual, previstos para o quadriênio 2002/2005, e dá outras providências".

O povo de Município de Córrego Fundo-MG, por seus representantes legais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono, no uso de minhas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 4º da Lei nº 148 (Lei do Plano Plurianual), a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada seguinte ação constante do anexo II, do Plano Plurianual previsto para o quadriênio 2002/2005, Lei Municipal nº 148, para a fixação no Orçamento Programa de 2.003:

ÓRGÃO 01	CAMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO	
UNIDADE 01	PROCESSO LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	
01 031	ACÇÃO LEGISLATIVA	
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	
01 031 0101 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	RS 220.000,00

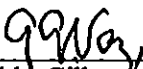
• Para:

ÓRGÃO 01	CAMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO	
UNIDADE 01	PROCESSO LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	
01 031	ACÇÃO LEGISLATIVA	
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	
01 031 0101 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	RS 240.000,00

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão se compatibilizar com o Plano Plurianual em virtude da alteração ora sancionada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Córrego Fundo, 26 de dezembro de 2.002.



Geraldo Gilberto Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔRREGO FUNDO

Certifico que o presente documento este
ve afixado no quadro próprio, no saguão
desta PREFEITURA MUNICIPAL, no perí-
odo de (datas por extenso):

Afixado em Dois e seis de dezem-
bro de dois mil e dois.

Retirado em Trinta e cinco
de dois mil e três

Servidor(a) Liliana Rodrigues

Rodrigues
Assinatura